



DECRETO Nº. 199/2015

Súmula:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as Resoluções do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 005/15, de 06/04/2015, que *delibera sobre a Aprovação do Plano de Ação 2015*.

Anexo II - Resolução 006/15, de 06/03/2015, que *delibera sobre a prorrogação do termo de convênio 010/2014 do CASA – Centro de Apoio Social ao Adolescente*.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de abril de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública



ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 34251511 e-mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO n 005/2015

SÚMULA: Delibera sobre a Aprovação do Plano de Ação 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 125 , de 22 de dezembro de 1995. Em Reunião Extraordinária realizada ata n. 03 no dia 06/04/2015 , às 08h30 min.:

Resolve:

Art. 1º - Delibera sobre a Aprovação do Plano de Ação 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 06 de abril de 2015.

Márcia Regina de Sousa
MÁRCIA REGINA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
Fone – 43 34251511 e-mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO n 006/2015

SÚMULA: Delibera sobre a prorrogação do termo de convênio 010/2014 do CASA – Centro de Apoio Social ao Adolescente.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 125 , de 22 de dezembro de 1995. Em Reunião Extraordinária realizada ata n. 03 no dia 06/03/2015 , às 10h30 min. :

Resolve:

Art. 1º - Delibera sobre a prorrogação do termo de convênio 010/2014 do CASA – Centro de Apoio Social ao Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 06 de março de 2015.


MÁRCIA REGINA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social